



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ - CREF9/PR**

ATOS DO PLENARIO

RESOLUÇÃO 052/2009

Súmula: Exonera Servidora contratada para exercer cargo de provimento em Comissão de Assistente Administrativa lotada na função de Supervisora Administrativa e dá providencias.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso IV do Artigo 36 do Estatuto do CREF9/PR e o deliberado pelo Plenário em sua 46ª Reunião Ordinária na Cidade de Foz do iguaçu;

CONSIDERANDO a Sentença Transitada em Julgado nos autos do processo 2007.70.00.024646-o/PR voto do Desembargador Federal da 4ª Turma Dr.Valdemar Capeletti do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicado no Diário da Justiça em 28/009/2009 pagina 453 Edição 234 que determina que só poderão constar nos quadros dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do exercício Profissional por serem Autarquias Federais, funcionários aprovados em concurso publico desde o advento da Constituição federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Sra. Amanda D'Ângelo em cumprimento a decisão acima elencada.

Parágrafo Único: Paga-se todos os direitos trabalhistas com devidos recolhimentos dos encargos Sociais de Lei,

Art. 2º. – Publique-se. Registre-se.

Gildasio Jose dos Santos
1º Secretário "ad hoc"

Antonio Eduardo Branco
Presidente